



**PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**O MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Trânsito, torna público aos interessados em participar da dispensa de licitação para **Aquisição de Material de Pintura**, deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 28 ATÉ 04 DE MARÇO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquaraí.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. | UNIDADE |
|------|--|--------|---------|
| 01   | Tinta à base de resina acrílica, balde de 18 litros, para pisos cimentados, cor vermelha. Ambiente: Exterior e interior<br>Acabamento: Fosco | 22     | Unid.   |
| 02   | Rolo De Lã 23 cm Com Cabo  | 15     | Unid.   |
| 03   | Rolo de espuma com cabo, 15 cm   | 15     | Unid.   |
| 04   | Rolo de lã com cabo, 15 cm   | 15     | Unid.   |
| 05   | Fundo selador acrílico - 18 litros   | 5      | Unid.   |
| 06   | Tinta esmalte, galão de 3,6, cor bege  | 10     | Unid.   |
| 07   | Thinner - solvente para tintas e vernizes – 1 litro  | 8      | Unid.   |
| 08   | Pincel, largo para pintura, nº 3,  | 10     | Unid.   |
| 09   | Pincel médio, para pintura 1 ½ polegadas   | 10     | Unid.   |

2- Da Proposta:

a) A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário e total dos produtos ofertados, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;

4 – A entrega dos itens será total;

5 – Os itens deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

a) Deverá ser entregue no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sito a Rua Quaraí nº154 no horário das 8:00 às 13:30.

6- Após o recebimento do produto, a Prefeitura tem o prazo de 10 (dez) dias para efetuar o pagamento;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

a) Menor preço por item;

**NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY**  
**Secretária Municipal de Administração**